



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 56, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Instaura sindicância investigativa, com fito de apurar denúncias envolvendo servidor municipal Luciano Augusto Oliveira de Santana, auxiliar de classe.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 621 de 2025 SEMED, que versa a respeito de denúncia de alta sensibilidade, envolvendo o servidor Luciano Augusto Oliveira de Santana.

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria que aponta necessidade de pronta apuração, com afastamento preventivo do servidor, remessa de autos do Ministério Público, e notificação de órgãos externos, bem como, necessidade de proteger as partes envolvidas, e o próprio servidor, da espetacularização processual.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza deflagração de procedimento de sindicância investigativa para apuração dos fatos narrados no memorando nº 621 de 2025 SEMED, constituindo comissão:

- a) Marcelo José Santana da Costa, corregedor
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Juliane Jade Chaves de Castro, membro titular

Art. 2º Fica afastado preventivamente, o servidor Luciano Augusto Oliveira de Santana, auxiliar de classe

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 3 de dezembro de 2025

Tamires Silva de Andrade
Secretário Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil